

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES DO SENAC/PR.

Referente aos questionamentos recebidos até o momento, tem-se a informar e esclarecer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

Esclarecimento 01:

Pode haver subcontratação de mão de obra para execução dos serviços?

RESPOSTA: A subcontratação de mão de obra para execução dos serviços somente poderá ocorrer se houver autorização formal e expressa do SENAC/PR. Conforme o item 12.7, é vedada a subcontratação total do objeto e, mesmo em caso de subcontratação parcial, esta depende de autorização prévia. Além disso, o SENAC/PR poderá exigir da empresa subcontratada a apresentação dos documentos de habilitação correspondentes.

QUESTIONAMENTO 02:

Esclarecimento 02:

O participante pode participar separadamente por lotes ou será todos lotes juntos para o mesmo ganhador do certame?

RESPOSTA: Conforme item 1.6. do edital: A Licitante poderá participar da licitação apenas para concorrer aos lotes de seu interesse, não estando obrigada a apresentar PROPOSTA para todos os lotes descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Curitiba-PR, 24 de outubro de 2025.

Comissão de Licitação